

PORTARIA Nº 491/2023/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº **DETRAN-PRO-2023/19981**; Resolve:

Art. 1º - Alterar o credenciamento da empresa **BRUN TAVARES & TAVARES LTDA - CFC-B AUTO ESCOLA BRASIL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.736.683/0001-75**, com sede à **AV RIO GRANDE DO SUL, 463 NE, SALA 06, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MT**. CFC de classificação “**B**”, passando o referido CFC, a partir da data de publicação desta Portaria, atuar como CFC de classificação “**AB**” com autorização para atuar no processo de formação teórico de condutores de veículos automotores;

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a circunscrição do município de CAMPO NOVO DO PARECIS/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à Sede do Detran.

Art. 3º - A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico da Coordenadoria de Credenciamento, com prévio agendamento.

Art. 4º - Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de descredenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)